

TC 024.533/2014-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB

Responsável: Gilvando Carneiro Leal
(CPF 146.511.144-15)

Interessados: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Advogados: não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 938/2015-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Gilvando Carneiro Leal (CPF 146.511.144-15), retornou com a informação de “ausente” (peça 8; AR à peça 9), devendo, portanto, fazer nova tentativa para o mesmo endereço constante nos autos;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço, conforme peça 10, p. 6;
4. Elabore-se a competente citação ao Sr. Gilvando Carneiro Leal (CPF 146.511.144-15), com o mesmo teor e endereço do Ofício 938/2015-TCU/SECEX-PB (peça 8), bem como para o seguinte endereço:

Rua Sebastião Interaminense, 602, Jardim Oceania

João Pessoa-PB

CEP 58.037-770

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 30 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora